MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

ASSUNTO: Impugnação ao edital – Retificação e suspensão do certame.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa DHMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., referente ao item 50 – Ventilador Pulmonar de Transporte, em razão da ausência de especificações técnicas no edital.

Após análise, considerando a necessidade de assegurar a adequada descrição dos objetos licitados, a clareza das especificações e a igualdade de condições entre os participantes, manifesta-se pelo acolhimento da impugnação.

Dessa forma, **o Pregão Eletrônico nº 023/2026, agendado para o dia 29 de outubro de 2026, às 08h30min, será suspenso para revisão e retificação do edital, com a inclusão e adequação das características técnicas do item 50 e a conferência e correção dos descritivos de todos os demais itens**, a fim de garantir a correta especificação dos objetos.

Após a conclusão das retificações, o edital será novamente publicado, com a reabertura do prazo legal para apresentação das propostas e a definição de nova data para realização do certame, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à autoridade competente para conhecimento e decisão.

Caseiros/RS, 29 de outubro de 2026.

Joelice Bortolanza Canali:88492192020

Assinado digitalmente por Joelice Bortolanza Canali:88492192020
ND: C=BR, CN=Joelice Bortolanza Canali:88492192020, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.29 08:13:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

JOELICE BORTOLANZA CANALI
PREFEITA MUNICIPAL